# Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 19, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a eventual alteração no modelo do documento de identidade funcional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronização em conformidade com a Portaria nº 320 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 25 de junho de 2020;

**CONSIDERANDO** que compete ao Conselho Superior da Polícia Civil examinar as proposições de atos normativos e regulamentação de leis pertinentes às funções da Polícia Civil;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/006.615/2022;

**CONSIDERANDO** o artigo 11, inciso I da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** Comissão Especial para análise, discussão e deliberação para fins de revisão do Decreto nº 14.954/2018 e Portaria/DGPC/136/18 sobre eventual alteração no modelo do documento de identidade funcional, devendo ao final emitir relatório/voto propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

- Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 35766022, que a presidirá;
- 2. Devair Aparecido Francisco, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 67445022 e
- 3. Wilton Vilas Boas de Paula, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 6622022.

Campo Grande, 27 de junho de 2022.

## Roberto Gurgel de Oliveira Filho Delegado de Polícia Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

## PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 20, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 63/DGPC/DGPC/2022, de 06 de junho de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantação da avaliação periódica e física ocupacional periódica na Polícia Civil/MS;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/047.073/2022;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso I da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** Comissão Especial para análise, discussão e deliberação para fins necessidade de implantação da avaliação periódica e física ocupacional periódica na Polícia Civil/MS, com o objetivo de prevenir e reduzir os incidentes de adoecimento mental, minimizar os impactos e potencializar a capacidade de trabalho dos profissionais, além da coleta de dados para uma gestão estratégica na prevenção, valorização e promoção da saúde mental dos servidores, devendo ao final emitir relatório/voto propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

- Jorge Razanauskas Neto, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 119327022, que a presidirá;
- 2. Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 48793023,
- 3. Márcio Rogério Faria Custódio, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 14639022.

Campo Grande, 27 de junho de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho Delegado de Polícia Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS



